

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO nº 017/2025

A VEREADORA ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO, no exercício de suas atribuições legais, vem apresentar ao Plenário desta Câmara INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Esportes e Lazer, a fim de que seja AVALIADA A POSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTÁDIO GABRIEL DA SILVEIRA PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS, CAMINHADAS, UTILIZAÇÃO DOS APARELHOS, INCLUSIVE AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa proporcionar maior acesso da população ao Estádio Gabriel da Silveira, espaço fundamental para a prática de atividades físicas e de lazer em nosso município. A comunidade tem demonstrado interesse crescente em utilizar esse equipamento público, tanto para a prática esportiva quanto para caminhadas e uso dos aparelhos de ginástica ao ar livre.

Entretanto, o horário atual de funcionamento limita o acesso principalmente daqueles que trabalham durante o horário comercial, impedindo que utilizem o espaço em horários alternativos e nos fins de semana.

A ampliação do funcionamento para os sábados, domingos e feriados, bem como a extensão do horário nos dias úteis, permitirá maior aproveitamento do espaço, incentivando hábitos saudáveis, o convívio social e a valorização dos equipamentos públicos de esporte e lazer.

Trata-se de medida simples, mas de grande impacto para a qualidade de vida dos munícipes, além de representar uma ação concreta de incentivo à saúde preventiva e ao bem-estar coletivo.

Diante do exposto, solicito que a Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, estude a viabilidade da ampliação do horário de funcionamento do Estádio Gabriel da Silveira, atendendo assim aos anseios da população apiacaense.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2025.

ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO
- Vereadora -